



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.428/93 DE 15 DE JANEIRO DE 1.993

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que consta do Processo nº 040/93;


## DECRETA:

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros em Louveira, fica fixada em Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 18 de Janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

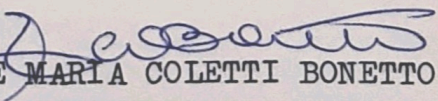
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Janeiro de 1.993

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de Janeiro de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretaria de Administração